



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL DO CHUÍ/RS

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECRETAÇÃO DE EXPULSAÇÃO DO  
TERRITÓRIO BRASILEIRO**

JONAS VILASBOAS CORREA, Delegado de Polícia Federal, lotado e em exercício na DPF/CHI/RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a DARWEN GAMENTHALER SENA, sexo masculino, filho de Jussara Sena e Cesar Gamenthaler, nascido na República Oriental do **Uruguai**, em 21 de abril de 1984, QUE em conformidade com o artigo 54, §1º, inciso II, e §2º, c/c o artigo 58º, §2º, todos da Lei nº 13.445/2017, e com o artigo 203 c/c o artigo 204, §3º, do Decreto nº 9.199/2017, que regulamentou a Lei de Migração, **FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO** do território nacional, conforme teor da Portaria CPMIG nº 1.188, de 5 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de novembro de 2020, ficando desde já NOTIFICADO acerca do prazo de **10 (DEZ) DIAS** para interposição de pedido de reconsideração da decisão, contados a partir da presente notificação. Lavrado no 01 do mês de abril de 2021, vai devidamente assinada digitalmente pela autoridade policial e por mim, ALEXANDRE TRAVASSOS DE AZEVEDO GONZAGA, Agente de Polícia Federal, que o lavrei.

DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL:

AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL:

EXPULSANDO: